

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA  
EDITAL DE PROCEDIMENTO CONCURSAL  
TÉCNICO ESPECIALIZADO  
ANO LETIVO 2022 – 2023

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Técnico Especializado em Psicologia, para a Escola Secundária da Boa Nova – Leça da Palmeira, de acordo com Despacho da Sr. Secretário de Estado da Educação, de 23 de agosto de 2023.

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Leça da Palmeira – Matosinhos
<b>Identificação da duração do contrato</b>	Até 31 de agosto de 2024
<b>Número de horas semanais</b>	18
<b>Caraterização</b>	Exercício de funções, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem.
<b>Habilitação/ Área da formação</b>	Mestrado em Psicologia ou Licenciatura pré-Bolonha.
<b>Realização e prazos do concurso</b>	Página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de técnicos especializados:

- a) **Entrevista – 35%**
- b) **Avaliação do portefólio – 30%**
- c) **N.º de anos de experiência – 35%**

Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados,

por ordem decrescente de graduação.

O portefólio deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos:

- Apresentação em formato digital.
- Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência profissional.
- Máximo de 5 páginas, excluindo os anexos.
- Enviar para o endereço eletrónico da escola (escsecboanova@mail.telepac.pt), com identificação do candidato e respetivo número do SIGRHE.

### 1. AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO INDIVIDUAL (30%)

O portefólio de cada um dos candidatos será avaliado de acordo com os subcritérios de seleção constantes da seguinte tabela.

Subcritérios de seleção		Pontuação
Atividade profissional em contexto escolar (expressa em dias) – 10%	Mais de 1825 dias	10
	De 729 dias a 1825 dias	8
	De 366 dias a 728 dias	4
	De 1 a 365 dias	2
	Sem experiência	0
Experiência profissional no âmbito da perturbação do espectro do autismo e da multideficiência (expressa em dias) – 10%	Mais de 1825 dias	10
	De 729 dias a 1825 dias	8
	De 366 dias a 728 dias	4
	De 1 a 365 dias	2
	Sem experiência	0

<b>Subcritérios de seleção</b>		<b>Pontuação</b>
Coordenação e/ou participação em projetos – 5%	Coordenou e participou em projetos	5
	Participou em projetos	3
	Não coordenou nem participou em projetos	0
Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 5%	Mais de 100 horas de formação	5
	De 50 a 100 horas de formação	3
	Menos de 50 horas de formação	2
	Sem formação	0

## 2. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (35%)

<b>Subcritérios de seleção</b>		<b>Pontuação</b>
Avaliação da experiência profissional e adequação à função	Experiência e conhecimentos da área a que se candidata	15
	Capacidade de trabalhar em equipa	10
	Motivação e capacidade de comunicação	10

### 3. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA (35%)

Anos de experiência na área	20 anos ou mais	35
	De 15 a 19 anos	25
	De 10 a 14 anos	15
	De 5 a 9 anos	5
	Menos de 5 anos	3
	Sem experiência	0

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se, após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se verificar situação de empate, aplicar-se-ão a estes candidatos e sucessivamente os seguintes critérios de preferência:

1. Melhor classificação na entrevista individual.
2. Maior tempo de exercício profissional na área a que se candidata.
3. Melhor classificação no portfólio.

Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 7 de setembro de 2022.

Leça da Palmeira, 12 de setembro de 2023